

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002.2022.GP.PMA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE
DO PREFEITO E A EMPRESA
CONNECTA COMERCIO DE
INFORMATICA E TELECOM LTDA.**

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através do **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 4370964 PC/PA e CPF Nº 829.576.652-04, residente e domiciliado no município de Ananindeua, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa **CONNECTA COMERCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.061.413/0001-65**, com sede na Rua 28 de Setembro, nº 982, Bairro Reduto, Belém-PA, CEP 66053-355, neste ato representado por seu representante legal, **CASSIUS GOMES ABELEM**, inscrita no CPF sob o nº 425.771.522-72 e carteira de identidade nº 9048D-Crea/PA, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 002.2022.GP.PMA, firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de contingência de internet síncrono e dedicado com velocidade de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo), IP'S públicos rede / 29.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 19 de janeiro de 2023 e término 19 de janeiro de 2024.

**Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito**

CLÁUSULA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do aditivo é de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152388 Atuação do Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA: 339040– SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .

SUB ELEMENTO: 3390401300– COMUNICAÇÃO DE DADOS

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2023: R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 2023.01.003.GP.PMA, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município para que se torne eficaz.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua-PA, 19 de janeiro de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE

CASSIUS GOMES ABELEM
CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA4
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: